



RESOLUÇÃO Nº 2.742

Concede quinze (15) dias de licença por motivos de Interesse Particular ao Vereador Élio José Lenhart.

HEITOR LUIZ HOPPE, Presidente da Câmara Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos quinze (15) dias de licença por motivos de Interesse Particular ao Vereador Élio José Lenhart, no período de 09/05/2016 a 23/05/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, 11 de maio de 2016.



HEITOR LUIZ HOPPE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



CARLOS EDUARDO RANZI
Secretário